



REQUERIMENTO 57

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **Manoel Fabiano Ferreira Filho**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, extensível ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, para que encaminhem a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual o número total de pessoas registradas com diagnóstico de **Diabetes Mellitus** no Município, assistidas pela rede pública de saúde?
2. Qual o quantitativo de pacientes **menores de 18 (dezoito) anos** diagnosticados com Diabetes Mellitus, especificando, se possível, por faixas etárias:
 - 0 a 5 anos;
 - 6 a 12 anos;
 - 13 a 17 anos?
3. Qual o número total de pacientes **usuários de insulina (insulinodependentes)** cadastrados no programa municipal de dispensação de medicamentos e insumos?
4. Os dados acima encontram-se registrados nos sistemas de monitoramento utilizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), tais como prontuários eletrônicos, e-SUS APS, sistemas de dispensação de medicamentos ou outras bases de dados oficiais adotadas pelo Município? Em caso afirmativo, informar a fonte utilizada para elaboração das estatísticas.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações estatísticas que subsidiem estudos técnicos e a elaboração de propostas voltadas ao aperfeiçoamento das políticas públicas municipais destinadas às pessoas com Diabetes Mellitus.

O conhecimento do número de pacientes atendidos pela rede pública, especialmente daqueles em idade infantojuvenil e dos usuários de insulina, permitirá avaliar a dimensão da demanda existente no Município e contribuirá para o planejamento de ações de prevenção, acompanhamento, educação em saúde e eventual aprimoramento da assistência oferecida à população.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

Ressalta-se que as informações solicitadas possuem **caráter exclusivamente estatístico e populacional**, não sendo requisitado qualquer dado pessoal, prontuário médico individualizado ou informação que possa violar o sigilo dos pacientes, observando-se integralmente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e demais normas aplicáveis.

Diante da relevância do tema para a saúde pública municipal, espera-se o encaminhamento das informações solicitadas.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2026.

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO
VEREADORA



REQUERIMENTO 58

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, **REQUERIMENTO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho para que, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e dos demais órgãos competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos, referentes à distribuição de fraldas geriátricas e ao funcionamento da Assistência Farmacêutica Municipal:

a) Quanto à distribuição de fraldas geriátricas:

1. A Prefeitura Municipal está realizando a distribuição de fraldas geriátricas aos munícipes? Em caso afirmativo, informar desde quando o serviço está em funcionamento e qual o programa ou setor responsável.

2. Qual a quantidade de fraldas geriátricas distribuídas mensalmente, discriminando o número de beneficiários atendidos e os locais onde ocorre a retirada.

3. Qual a quantidade total de fraldas geriátricas adquiridas pela Administração no exercício de 2026, informando o respectivo valor e, caso a distribuição esteja suspensa, esclarecer os motivos da interrupção e a previsão para sua retomada.

b) Quanto ao quadro de farmacêuticos do Município:

1. Quantos farmacêuticos integram atualmente o quadro de servidores do Município?

2. Informar, individualmente, a carga horária semanal, o órgão de lotação, o vínculo com a administração e o local efetivo de exercício de cada farmacêutico.

3. Encaminhar cópia da escala de trabalho atualmente vigente dos farmacêuticos, indicando os horários de atendimento prestados à população.

c) Quanto à Farmácia Municipal de Medicamentos Especiais:

1. Quantos profissionais encontram-se atualmente lotados na Farmácia Municipal de Medicamentos Especiais?

2. Informar, individualmente, o cargo, a função exercida e a carga horária de cada servidor lotado na referida unidade.

3. Encaminhar a escala de atendimento da Farmácia Municipal de Medicamentos Especiais, indicando os dias e horários de funcionamento.

d) Quanto ao atendimento para medicamentos de alto custo:

1. Qual o fundamento administrativo ou técnico para a inexistência de atendimento destinado aos medicamentos de alto custo às segundas-feiras?

2. Existe ato normativo, ordem de serviço ou determinação administrativa que estabeleça a suspensão do atendimento às segundas-feiras? Em caso afirmativo, encaminhar cópia integral.

3. Justificar a ausência de atendimento para medicamentos de alto custo às segundas-feiras, e quais providências serão adotadas pela Administração para assegurar atendimento contínuo aos usuários, inclusive às segundas-feiras, e qual o prazo previsto para sua implementação?



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade exercer a função constitucional de fiscalização atribuída ao Poder Legislativo, buscando conferir transparência à gestão da assistência farmacêutica municipal e à execução das políticas públicas de saúde.

Cumpre destacar que a disponibilização regular de fraldas geriátricas constitui medida indispensável para a preservação da dignidade, da saúde e da qualidade de vida de pessoas idosas, acamadas, com deficiência ou acometidas por enfermidades que demandam seu uso contínuo. Da mesma forma, a adequada estruturação da Assistência Farmacêutica, com quadro suficiente de profissionais e atendimento contínuo à população, representa requisito essencial para a efetivação do direito fundamental à saúde, previsto nos artigos 6º e 196 da Constituição Federal.

As informações solicitadas permitirão ao Poder Legislativo verificar a regularidade dos serviços prestados, a correta aplicação dos recursos públicos, a suficiência do quadro de servidores e as razões da eventual restrição de atendimento aos usuários, especialmente no que se refere aos medicamentos de alto custo, cuja continuidade do tratamento é imprescindível para evitar agravamento do estado clínico dos pacientes.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento das informações e documentos solicitados, no prazo legal, para conhecimento desta Casa Legislativa e da população.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 2026.

CLAUDECIR PASCHOAL
Vereador



REQUERIMENTO 59

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, **REQUERIMENTO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, sejam encaminhadas a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos referentes à ação de agendamento de consultas com médico endocrinologista realizada no corrente exercício:

1. Qual foi o número total de vagas disponibilizadas para agendamento de consultas com médico endocrinologista na ação promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, informando, inclusive, o quantitativo de consultas efetivamente ofertadas?
2. Quantos pacientes compareceram para realizar o agendamento, quantos conseguiram efetivar a marcação da consulta e quantos permaneceram sem atendimento em razão da insuficiência de vagas?
3. Qual era a demanda reprimida de consultas com endocrinologista existente no Município antes da realização da referida ação, indicando o número de pacientes regularmente cadastrados na fila de espera?
4. Qual é, atualmente, o número de pacientes que aguardam consulta com endocrinologista na rede municipal de saúde?
5. Qual é o tempo médio de espera para consulta com endocrinologista, considerando os pacientes atualmente inseridos na fila de regulação?
6. Quais critérios técnicos, administrativos e assistenciais foram utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde para definir a quantidade de vagas disponibilizadas na referida ação?
7. Houve estudo técnico, levantamento estatístico, análise da demanda reprimida, parecer ou planejamento administrativo que embasasse a definição do quantitativo de consultas ofertadas? Em caso positivo, encaminhar cópia dos respectivos documentos.
8. Considerando a demanda existente e amplamente conhecida pela Administração Pública, quais foram os motivos técnicos, administrativos, financeiros ou operacionais que impediram a disponibilização de vagas suficientes para atender todos os pacientes aptos ao agendamento?
9. Após a realização da ação, quantos pacientes permaneceram na fila de espera aguardando consulta com endocrinologista?
10. Existe previsão para realização de novas ações de agendamento, mutirões, ampliação da oferta de consultas ou contratação de novos prestadores para redução da fila de espera? Em caso positivo, informar o cronograma previsto, o quantitativo estimado de vagas e as respectivas datas.
11. Pacientes encaminhados por médicos especialistas da própria rede municipal de saúde, tais como neurologistas, psiquiatras e demais profissionais legalmente habilitados, possuem o mesmo direito ao agendamento das consultas com endocrinologista que aqueles encaminhados por médicos clínicos gerais? Em caso negativo, informar o fundamento legal, regulamentar e técnico que justifique eventual distinção de tratamento.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP

12. Informar, de forma discriminada, a quantidade de consultas com endocrinologista disponibilizadas mensalmente pelo Município nos exercícios de 2024, 2025 e 2026, especificando aquelas realizadas por profissionais da rede própria e aquelas contratadas por meio de prestadores de serviços.

13. A Secretaria Municipal de Saúde possui plano de ação, cronograma, metas ou estratégia administrativa destinada à redução da fila de espera da especialidade de endocrinologia? Em caso positivo, encaminhar cópia integral do planejamento.

14. Quais medidas concretas estão sendo adotadas ou serão implementadas para assegurar que futuros processos de agendamento ocorram de maneira organizada, transparente, acessível, eficiente e humanizada, evitando filas excessivas, deslocamentos desnecessários e frustração dos usuários do Sistema Único de Saúde?

15. Informar se a Secretaria Municipal de Saúde possui estudo acerca da demanda anual por consultas em endocrinologia, indicando o quantitativo considerado necessário para atender adequadamente a população e reduzir a fila de espera em prazo razoável.

16. Encaminhar relatório contendo o número de pacientes encaminhados para consulta com endocrinologista nos anos de 2024, 2025 e 2026, bem como o número de consultas efetivamente realizadas em cada período.

Justificativa

O presente requerimento decorre do exercício da função constitucional de fiscalização atribuída ao Poder Legislativo, tendo por finalidade obter informações oficiais acerca da oferta de consultas especializadas em endocrinologia no âmbito da rede municipal de saúde.

Chegaram ao conhecimento desta Vereadora inúmeros relatos de pacientes que aguardam há vários meses por atendimento com médico endocrinologista e que compareceram à ação de agendamento promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, na expectativa de finalmente terem acesso à consulta especializada.

Segundo os relatos recebidos, a procura superou significativamente o número de vagas disponibilizadas, ocasionando longas filas, elevada expectativa da população e impossibilitando que diversos pacientes, embora regularmente encaminhados por profissionais da rede pública e inseridos na fila de espera, conseguissem efetivar o agendamento.

Tal cenário evidencia a necessidade de esclarecer se a quantidade de consultas ofertadas foi compatível com a demanda reprimida existente, quais critérios nortearam o planejamento da ação, quais estudos subsidiaram a definição do quantitativo de vagas e quais providências estão sendo adotadas para assegurar maior eficiência, transparência, isonomia e continuidade no acesso às consultas especializadas.

Cumprir destacar que o acesso aos serviços especializados integra o direito fundamental à saúde, assegurado pelos artigos 6º e 196 da Constituição Federal, impondo à Administração Pública o dever de organizar a assistência de forma planejada, eficiente e compatível com as necessidades da população.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

Diante da relevância da matéria, do interesse público envolvido e da necessidade de subsidiar a atuação fiscalizatória desta Casa Legislativa, faz-se imprescindível o encaminhamento das informações ora requeridas.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 2026.

POLIANA CAROLINE QUIRINO
Vereadora



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 20/07/2026 14:02:13 - De 15/07/2026 à 20/07/2026 - 5 registro(s)

Indicação Nº 137/2026

Data: 15/07/2026

Regime: Ordinário

Situação: Leitura

Autoria: Adriano Testa

Assunto: Indico, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, que interceda junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para estudar a viabilidade de instituir e incluir no calendário oficial de eventos da Estância Turística de Barra Bonita uma Feira Gastronômica Anual, realizada em parceria com restaurantes, bares, cafeterias, confeitarias, produtores rurais, artesãos e demais empreendedores locais, com o objetivo de fomentar o turismo, fortalecer a economia local e consolidar o Município como referência no roteiro gastronômico do Estado de São Paulo.

Indicação Nº 138/2026

Data: 17/07/2026

Regime: Ordinário

Situação: Leitura

Autoria: Claudedir Paschoal

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine aos departamentos competentes a realização de operação tapa-buracos, com a máxima brevidade, nos seguintes pontos da malha viária urbana:

- Rua Avelino Volpato, esquina com a Rua Jorge Pedrola;
 - Rua Valdomiro Pastori, esquina com a Rua Jorge Pedrola; e
 - Rua Savério Salvi, defronte ao nº 215.
-

Indicação Nº 139/2026

Data: 20/07/2026

Regime: Ordinário

Situação: Leitura

Autoria: Patrícia de Oliveira Barreto

Assunto: Indico, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, Manoel Fabiano Ferreira Filho, que interceda junto ao setor competente para realizar a limpeza e a remoção do lixo acumulado nos arredores da Escola Municipal Professor Alberto Arradi, localizada na Rua Leona Pompeu, no bairro Sonho Nosso, bem como adotar medidas para coibir o descarte irregular de resíduos no local.

Indicação Nº 140/2026

Data: 20/07/2026

Regime: Ordinário

Situação: Leitura

Autoria: Cássia Bispo de Almeida, Alexandre Batista de Oliveira, José Jairo Meschiato

Assunto: Indico, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, que interceda junto aos setores competentes para promover estudos e adotar as providências necessárias visando ao retorno da Banda Musical Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, resgatando uma importante tradição cultural do Município.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 20/07/2026 14:02:13 - De 15/07/2026 à 20/07/2026 - 5 registro(s)

Indicação Nº 141/2026

Data: 20/07/2026

Regime: Ordinário

Situação: Leitura

Autoria: Cássia Bispo de Almeida

Assunto: Indico, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, Manoel Fabiano Ferreira Filho, que interceda junto ao setor competente para promover a reorganização do sistema de distribuição de senhas para atendimento nas unidades de saúde do Município, de forma que as senhas sejam entregues no dia imediatamente anterior a sua abertura, e permitindo que os usuários aguardem no interior das unidades, protegidos das condições climáticas.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 20/07/2026 14:32:03 - De 16/07/2026 à 20/07/2026 - 9 registro(s)

Moção Nº 205/2026

Data: 16/07/2026

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Patrícia de Oliveira Barreto

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, nos termos regimentais, MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que interceda junto ao Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), urgentemente, visando à realização da captura de sete cães que vivem na região do canavial localizado na Estrada da Ponte Alta, para avaliação veterinária para castração e demais procedimentos sanitários cabíveis.

Moção Nº 206/2026

Data: 16/07/2026

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Alexandre Batista de Oliveira

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho para que interceda junto aos órgãos e departamentos competentes da Administração Municipal, a fim de que seja realizado estudo técnico, orçamentário e de viabilidade administrativa visando à abertura de concurso público para provimento de cargos efetivos da Guarda Patrimonial Municipal, com a consequente recomposição do quadro de servidores responsáveis pela segurança e proteção do patrimônio público municipal.

Moção Nº 207/2026

Data: 16/07/2026

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Alexandre Batista de Oliveira, Cássia Bispo de Almeida

Assunto: Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho para que interceda junto aos departamentos competentes, especialmente às Secretarias Municipais de Educação e de Cultura, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de aulas de música destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino, bem como para que seja realizado estudo de viabilidade técnica, administrativa, pedagógica e orçamentária visando à criação de uma Escola Municipal de Música.

Moção Nº 208/2026

Data: 16/07/2026

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Rodrigo Giraldelli Maldonado

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho para que interceda junto à Secretaria Municipal de Saúde e aos demais órgãos competentes, a fim de que seja realizado estudo e adotadas medidas administrativas destinadas ao fortalecimento da fiscalização e do controle do efetivo cumprimento da jornada de trabalho dos médicos e demais profissionais da saúde, bem como do rigoroso respeito aos horários de atendimento previamente agendados aos pacientes nas unidades de saúde do Município.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 20/07/2026 14:32:03 - De 16/07/2026 à 20/07/2026 - 9 registro(s)

Moção Nº 209/2026

Data: 16/07/2026

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Rodrigo Giraldelli Maldonado

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho para que coordene junto aos departamentos competentes a realização de estudo técnico e de viabilidade administrativa visando à contratação de médico do trabalho ou de empresa especializada em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, com a finalidade de proceder à análise, acompanhamento, auditoria e validação dos atestados médicos apresentados pelos servidores públicos municipais, especialmente daqueles lotados na Secretaria Municipal de Saúde, observadas as garantias legais, éticas, constitucionais e a proteção aos dados pessoais dos servidores.

Moção Nº 210/2026

Data: 17/07/2026

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Claudedir Paschoal

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho para que interceda junto à Secretaria Municipal de Saúde, determinando a realização de estudo técnico e administrativo destinado à implantação de um novo sistema para a distribuição de senhas de atendimento médico nas unidades de saúde do Município, inclusive das senhas decorrentes de eventuais desistências, possibilitando que estas sejam disponibilizadas aos pacientes no dia anterior à consulta ou mediante outro procedimento administrativo mais eficiente, organizado e humanizado, evitando que os munícipes necessitem comparecer às unidades de saúde durante a madrugada para garantir atendimento.

Moção Nº 211/2026

Data: 17/07/2026

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Claudedir Paschoal

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho para que determine aos departamentos competentes a realização de estudos técnicos, orçamentários e de viabilidade visando à pavimentação asfáltica, implantação de calçadas com acessibilidade e instalação de iluminação pública no prolongamento da Rua Linda Cavalari, até a Rua da Estação, promovendo a interligação entre os bairros localizados na região dos altos da cidade e o Bairro Campos Sales.

Moção Nº 212/2026

Data: 17/07/2026

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, nos termos regimentais, MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Manoel Fabiano Ferreira Filho, extensível ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, para que sejam tomadas providências no sentido de instalar 02 (dois) redutores de velocidade na Estrada Rômulo Luiz Bressan, nas



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 20/07/2026 14:32:03 - De **16/07/2026** à **20/07/2026** - 9 registro(s)

proximidades do trecho compreendido entre a antiga Cerâmica de Piso e a Ponte Miguel Ângelo Balan, no bairro Residencial Natale Spaulonci, bem como sejam notificados os proprietários dos lotes existentes em toda a extensão da via, desde o comércio de gás até a referida ponte, para que promovam a construção das calçadas, nos termos da legislação municipal, aplicando-se as penalidades cabíveis, inclusive multa, em caso de descumprimento.

Moção Nº 213/2026

Data: 20/07/2026

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, nos termos regimentais, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine a adoção das providências necessárias visando à execução do rebaixamento da guia da calçada em frente ao portão de acesso de veículos do Novo Cemitério Municipal, localizado no bairro Vitória, bem como à regulamentação da proibição de estacionamento defronte ao referido portão, mediante a devida sinalização horizontal e vertical.

De: esic <esic@barrabonita.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 17 de julho de 2026 11:22
Para: 'Camara Municipal'
Assunto: ENC: Balancete Câmara
Anexos: relatorio.pdf; relatorio (1).pdf; relatorio (2).pdf; relatorio (3).pdf; relatorio (4).pdf; relatorio (5).pdf; relatorio (6).pdf; relatorio (7).pdf; relatorio (8).pdf; relatorio (9).pdf; relatorio (10).pdf; relatorio (11).pdf; relatorio (12).pdf; relatorio (13).pdf; relatorio (14).pdf; relatorio (15).pdf; relatorio (16).pdf; relatorio (17).pdf; relatorio (18).pdf; relatorio (19).pdf; relatorio (20).pdf; relatorio (21).pdf; relatorio (22).pdf; relatorio (23).pdf; relatorio (24).pdf; relatorio (25).pdf; relatorio (26).pdf; relatorio (27).pdf; relatorio (28).pdf; relatorio (29).pdf; relatorio (30).pdf

Bom dia!

Estamos encaminhando a Vossa Excelência nos termos da legislação vigente, o MOVIMENTO CAIXA e BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA E DESPESA desta municipalidade, referente ao mês de junho de 2026.

Secretaria Municipal de Governo
Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita/SP.

OBS:
Confirmar recebimento.
Obrigada!

-----Mensagem original-----

De: contabilidade@barrabonita.sp.gov.br
[mailto:contabilidade@barrabonita.sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 17 de julho de 2026 10:47
Para: Esic <esic@barrabonita.sp.gov.br>
Assunto: Balancete Câmara

Bom dia!

Segue, anexos, os arquivos a serem enviados para Câmara.

At.te,

Luana

--
O software antivírus AVG realizou uma checagem de vírus neste e-mail.
www.avg.com

Camara Municipal

De: GIGOVBU - GE Governo Bauru/SP <gigovbu@caixa.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 20 de julho de 2026 11:32
Para: camara@camarabarrabonita.sp.gov.br
Cc: convenios2@barrabonita.sp.gov.br; convenios@barrabonita.sp.gov.br;
convenios.engenharia@barrabonita.sp.gov.br; prefeito@barrabonita.sp.gov.br;
viceprefeito@barrabonita.sp.gov.br; finanzas@barrabonita.sp.gov.br; tecnologia@barrabonita.sp.gov.br;
assistenciasocial@barrabonita.sp.gov.br; SEG6713SP - SE Governo Bauru/SP
Assunto: Ofício nº 0394 / 2026 / GIGOV/BU - PM Barra Bonita - CAIXA - TC OGU MCIDADES 970860/2024 -
Operação 1099262-87 - Ofício de Crédito de Recursos - OBTV

Prioridade: Alta

E-mail classificado como #PUBLICO



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

Gerência Executiva de Governo Bauru
Rua Gustavo Maciel, nº 7-33, 1º Andar, Centro
CEP 17010-180, Bauru/SP
Tel.: (14) 3707-0150
gigovbu@caixa.gov.br

Ofício nº 0394 / 2026 /
GIGOV/BU

Bauru, 20 de julho de 2026

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Bonita
Rua João Gerin, 212 - Vila Operária
CEP 17340-000 – Barra Bonita – SP

Com cópia para
A Sua Excelência o Senhor
MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal
Pça. Nhonhô de Salles, 1130
CEP: 17340-029 – Barra Bonita – SP

Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União
Ref.: TC OGU MCIDADES 970860/2024 - Operação 1099262-87

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, **sob bloqueio, em 17/07/2026**, no valor de **R\$ 249.272,85 (duzentos e quarenta e nove mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 970860/2024 - Operação 1099262-87, firmado com Município de Barra

Bonita, assinado em 11/12/2024, no âmbito do Programa Moradia Digna, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto “Construção de Unidades Habitacionais no Município da Estância Turística de Barra Bonita/SP”.

2. Informamos que o valor de Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada de acordo com o Cronograma Desembolso.

Respeitosamente,

JAIRO RUBENS DE OLIVEIRA LISBOA
Coordenador de Filial
Gerência Executiva de Governo Bauru / SP

SERGIO AMADEO
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Bauru / SP

Camara Municipal

De: GIGOVBU - GE Governo Bauru/SP <gigovbu@caixa.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 20 de julho de 2026 12:12
Para: camara@camarabarrabonita.sp.gov.br
Cc: convenios2@barrabonita.sp.gov.br; convenios@barrabonita.sp.gov.br;
convenios.engenharia@barrabonita.sp.gov.br; prefeito@barrabonita.sp.gov.br;
viceprefeito@barrabonita.sp.gov.br; finanzas@barrabonita.sp.gov.br; SEG6713SP - SE Governo Bauru/SP
Assunto: Ofício nº 0395 / 2026 / GIGOV/BU - PM Barra Bonita - CAIXA - TC OGU MCIDADES 968202/2024 -
Operação 1097993-63 - Ofício de Crédito de Recursos - OBTV
Prioridade: Alta

E-mail classificado como #PUBLICO



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

Gerência Executiva de Governo Bauru
Rua Gustavo Maciel, nº 7-33, 1º Andar, Centro
CEP 17010-180, Bauru/SP
Tel.: (14) 3707-0150
gigovbu@caixa.gov.br

Ofício nº 0395 / 2026 /
GIGOV/BU

Bauru, 20 de julho de 2026

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Bonita
Rua João Gerin, 212 - Vila Operária
CEP 17340-000 – Barra Bonita – SP

Com cópia para
A Sua Excelência o Senhor
MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal
Pça. Nhonhô de Salles, 1130
CEP: 17340-029 – Barra Bonita – SP

Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União
Ref.: TC OGU MCIDADES 968202/2024 - Operação 1097993-63

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, **sob bloqueio, em 17/07/2026**, no valor de **R\$ 115.714,05 (cento e quinze mil setecentos e quatorze reais e cinco centavos)**, na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 968202/2024 - Operação 1097993-63, firmado com Município de Barra Bonita, assinado em 21/10/2024, no âmbito do Programa Saneamento Básico, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por

objeto “Implantação, Ampliação e Melhoria no Sistema de Abastecimento de Água no município da Estância Turística de Barra Bonita/SP”.

2. Informamos que o valor de Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada de acordo com o Cronograma Desembolso.

Respeitosamente,

JAIRO RUBENS DE OLIVEIRA LISBOA
Coordenador de Filial
Gerência Executiva de Governo Bauru / SP

SERGIO AMADEO
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Bauru / SP

Camara Municipal

De: GIGOVBU - GE Governo Bauru/SP <gigovbu@caixa.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 20 de julho de 2026 12:29
Para: camara@camarabarrabonita.sp.gov.br
Cc: convenios2@barrabonita.sp.gov.br; convenios@barrabonita.sp.gov.br;
convenios.engenharia@barrabonita.sp.gov.br; prefeito@barrabonita.sp.gov.br;
viceprefeito@barrabonita.sp.gov.br; finanças@barrabonita.sp.gov.br; tecnologia@barrabonita.sp.gov.br;
assistenciasocial@barrabonita.sp.gov.br; SEG6713SP - SE Governo Bauru/SP
Assunto: Ofício nº 0396 / 2026 / GIGOV/BU - PM Barra Bonita - CAIXA - TC OGU MCIDADES 987260/2025 -
Operação 1106386-06 - Ofício de Crédito de Recursos - OBTV
Prioridade: Alta

E-mail classificado como #PUBLICO



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

Gerência Executiva de Governo Bauru
Rua Gustavo Maciel, nº 7-33, 1º Andar, Centro
CEP 17010-180, Bauru/SP
Tel.: (14) 3707-0150
gigovbu@caixa.gov.br

Ofício nº 0396 / 2026 /
GIGOV/BU

Bauru, 20 de julho de 2026

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Bonita
Rua João Gerin, 212 - Vila Operária
CEP 17340-000 – Barra Bonita – SP

Com cópia para
A Sua Excelência o Senhor
MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal
Pça. Nhonhô de Salles, 1130
CEP: 17340-029 – Barra Bonita – SP

Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, **sob bloqueio, em 17/07/2026**, no valor de **R\$ 179.573,30 (cento e setenta e nove mil quinhentos e setenta e três reais e trinta centavos)**, na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 987260/2025 - Operação 1106386-06, firmado com Município de Barra Bonita, assinado em 10/12/2025, no âmbito do Programa Moradia Digna, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto “Provisão habitacional no município da Estância Turística de Barra Bonita/SP”.

2. Informamos que o valor de Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada de acordo com o Cronograma Desembolso.

Respeitosamente,

JAIRO RUBENS DE OLIVEIRA LISBOA
Coordenador de Filial
Gerência Executiva de Governo Bauru / SP

SERGIO AMADEO
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Bauru / SP



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

71ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA
Em 20 de Julho de 2026

ORDEM DO DIA

- 1) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 09/2026** de autoria do Executivo que ALTERA O INCISO I DO ART. 5º DA LEI MUNICIPAL N° 3.336, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019, QUE DISCIPLINA O SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE APLICATIVOS OU OUTRAS PLATAFORMAS DE COMUNICAÇÃO EM REDE, NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.